



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DE DIVINÓPOLIS MG
Rua Minas Gerais, 1342 – Centro – Divinópolis – CEP: 35.500-007
Tel/Fax: 37 3221-6668

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

REF: Ofício: Nº 05/2022/Cartório Perdígão
Assunto: Encaminhamento (Faz)
Origem: Polícia Civil do estado de MG, Delegacia Regional de Polícia Civil de Nova Serrana, Delegacia de Polícia Civil de Nova Serrana
Ofício: Nº 05/2022/Cartório Perdígão
Natureza: pedido de fiscalização para apuração de trabalho análogo a escravo.
Demanda: 2423079-0

I – DATAS DA INSPEÇÃO

- 28/01/2022 a 14/02/2022 – inspeção no estabelecimento, notificação para envio de documentos e análise de documentos.

II – IDENTIFICAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS

[REDACTED]

III – DADOS DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
ATIVIDADE ECONÔMICA: Criação de bovinos para corte
CNAE Principal: 0151-2/01
ENDEREÇO FISCALIZADO: FAZENDA PAU LAVRADO - ZONA RURAL - PERDIGÃO - MG
CEP: 35.515-000
Empregados alcançados: 02

IV – DESCRIÇÃO DA DENÚNCIA DE TRABALHO ANÁLOGO A ESCRAVO

"aproximadamente 01 (um) ano que reside e trabalha na fazenda Pau Lavrado no Município de Perdígão MG; QUE "nós tava aqui em Nova Serrana quando nós encontrou com [REDACTED] no restaurante e ele falou que tava precisando de caseiro na fazenda, e nós foi com ele, aí nós colocou nossas coisas na traseira do carro dele e foi"; QUE ficou acordado entre as partes o salário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para ambos; QUE quando chegou na fazenda o antigo caseiro [REDACTED] disse ter se despedido trabalho porque a esposa do patrão era muito chata e o patrão [REDACTED] não confiava em ninguém; QUESTIONADO acerca da jornada de trabalho, disse que começava a trabalhar às 06h e não tinha hora para parar; QUE para fazer compras iam a pé ou de ônibus, nas cidades de Perdígão/MG ou Nova Serrana /MG; QUE por diversas vezes foram proibidos de sair do imóvel rural pelo patrão, sob o pretexto de que alguém poderia cometer furtos no local; QUE se valia de ferramentas de sua propriedade para o desempenho de suas funções na fazenda; QUE ficaram no local tanto as ferramentas, como um cão de estimação; QUE sua esposa passou fome por diversas vezes, bem como ficavam esgotados pelo trabalho incessante; QUE não recebiam nenhuma assistência do patrão, seja

de saúde, ou mantimentos; QUE o salário por diversas vezes não era pago em dia, com atraso de 10 (dez) a 15 (quinze) dias; QUESTIONADO onde estão residindo RESPONDEU QUE "nós estamos no abrigo aqui em Nova Serrana, vamos procurar trabalho".

Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme vai assinado pela Autoridade, pelo Declarante e por mim [REDACTED] (FPM) que o digitei e assino."

V – VERIFICAÇÃO FÍSICA E AUDITORIA DE DOCUMENTOS

Em verificação física realizada nos locais de trabalho dia 28/01/2022, Fazenda Pau Lavrado – zona rural – Perdigoão (MG), pudemos constatar que os Sr. [REDACTED] e sua esposa a Sra. [REDACTED] não se encontravam trabalhando no local e que encontramos trabalhando apenas o Sr. [REDACTED] este estava trabalhando sem o devido registro competente.

Fizemos contato com o Sr. [REDACTED] o qual se dirigiu para a referida fazenda. Após algumas indagações este reconheceu que manteve sem registro o Sr. [REDACTED] no período de 01/05/2021 a 11/01/2022. Referido empregador foi notificado a apresentar documentos, lavramos auto de infração por manter empregados sem o devido registro competente, além da lavratura de termo de notificação. Para concluir: Não foi encontrada situação que pudesse configurar trabalho análogo a escravo.

VI – DOCUMENTOS ANEXOS (CÓPIAS)

1. Cópia do Auto de Infração nº 22.271.373-9
2. Termo de notificação nº 358266/14022022

Divinópolis, 14/02/2022

Sem mais a relatar,

[REDACTED]

[REDACTED]